REQUERIMENTO Nº CM 424/2025

Exmo. Senhor Vereador Israel Mendonça Ilmo.
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Assunto: Retirada do Projeto de Lei Nº CM 53/2025

Senhor Presidente,

O vereador que o presente subscreve, vem através deste na forma regimental, requerer a retirada definitiva do Projeto de Lei Nº CM – 53/2025, de minha autoria, nos termos do art. 263 do Regimento Interno.

Sem mais para o momento desde já agradeço .

Divinópolis/MG, 04 de dezembro de 2025.

Vereador Flávio Marra
Presidente da Comissão de Bem Estar e Proteção Animal
Secretário da Comissão de Segurança Pública, Turismo e Defesa Civil
Líder do Partido Renovação Democrática - PRD

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento fundamenta-se no teor do Ofício OFIC-4035-2025 e na necessidade de adequar a tramitação do PLCM nº 053/2025 às disposições regimentais aplicáveis. Após análise, constatou-se que todas as Comissões Parlamentares encarregadas da matéria emitiram pareceres contrários à sua continuidade.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se acessar o site https://divinopolis.mg.leg.br/verificador

NoPaper | Documento assinado digitalmente - VE1-V53-GMX-1GJ
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 04/12/2025 às 16:58:48

Assinantes

✓ NILTON FLAVIO DE OLIVEIRA MARRA

Assinou em 04/12/2025 às 16:58:59 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.560.276-**

Eu, NILTON FLAVIO DE OLIVEIRA MARRA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

VE1 **V53** **GMX** **1GJ**